

Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 13 de junho de 2025 • Nº 2072 • R\$ 1,00
www.diariodoacionista.com.br

Especial

Baterias serão a revolução

PÁGINA 8

IMPOSTOS

Nova MP deve reforçar arrecadação em R\$ 10,5 bi

A medida provisória (MP) que pretende compensar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deverá elevar a arrecadação em R\$ 10,5 bi neste ano e em R\$ 20,87 bi em 2026, divulgou ontem a Receita Federal. A MP foi publicada na noite de quarta-feira, junto de um novo decreto que revoga parte das mudanças no IOF. O Ministério da Fazenda não divulgou as estimativas de economia de despesa. Além de elevar alíquotas, a MP trouxe mudanças nos programas Pé-de-Meia, no seguro defeso e nas regras do Atestmed (atestado médico digital para pedidos de auxílios por incapacidade temporária no INSS). A pasta também não divulgou a nova estimativa de arrecadação com a desidratação parcial das medidas sobre o IOF. **PÁGINA 2**

SÃO PAULO

Drones do tráfico de drogas afetam Guarulhos

Uma ação de infiltração de entorpecentes na área restrita do Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, foi frustrada por agentes da Polícia Federal e da Polícia Militar, na noite de quarta-feira. Com uso de ao menos um drone, a tentativa foi responsável por interrupções no tráfego aéreo de maneira intermitente durante duas horas, e afetou 21 voos direcionados para outros aeroportos. Segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, houve aumento no número de presos (30%) e na quantidade de drogas apreendidas (86%) na região próxima a Cumbica, nos quatro primeiros meses de 2025. **PÁGINA 6**

IBGE

Comércio tem queda de 0,4% em abril

O volume de vendas do comércio varejista apresentou queda de 0,4% em abril deste ano, na comparação com o mês anterior. O resultado veio depois de 3 altas seguidas, segundo dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada ontem pelo IBGE. Apesar disso, o setor apresentou altas de 0,3% no trimestre encerrado em abril, 4,8% na comparação com abril de 2024, 2,1% no acumulado do ano e 3,4% no acumulado de 12 meses. A queda de 0,4% de março para abril foi puxada por quatro

atividades: combustíveis e lubrificantes (-1,7%), equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-1,3%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-0,8%) e móveis e eletrodomésticos (-0,3%). Por outro lado, quatro atividades apresentaram alta no período: livros, jornais, revistas e papelaria (1,6%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (1%), tecidos, vestuário e calçados (0,6%) e artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria (0,2%).

FRAUDE NO INSS

Lula quer a liberação de crédito extra para ressarcir aposentados



RICARDO STUCKERT

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (foto), pediu ao Supremo Tribunal Federal a autorização para que o governo abra crédito extraordinário para as indenizações às vítimas de descontos indevidos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O Executivo solicitou que esse valor não seja incluído nos limites de gastos nos anos de 2025 e 2026. O pedido foi incluído na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) assinada por Lula e protocolada pela Advocacia-Geral da União (AGU) no Supremo Tribunal Federal. O governo argumenta, na ação, que o caso se assemelha às ações voltadas à recuperação do Rio Grande do Sul e ao pagamento de precatórios, dada a "imprevisibilidade e grave impacto à programação financeira do Estado". Por esse motivo, o governo pediu que o STF permita que a restituição dos aposentados lesados pelos descontos indevidos em seus pagamentos possa vir de um crédito extraordinário que não será computado nos limites de gastos. **PÁGINA 2**

TOCANTINS

Zanin tira de ministro do STJ ação sobre venda de sentenças



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

Após a Polícia Federal resgatar diálogos que indicam vazamento de dados confidenciais de investigações sob relatoria do ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, o ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal, decidiu avocar os autos da Operação Ma-

ximus. Noronha é ministro do STJ desde 2002. Foi presidente da Corte entre 2018 e 2020. Antes, de 2016 a 2018, ocupou a função de corregedor nacional de Justiça. A Operação Maximus foi deflagrada em 23 de agosto do ano passado por ordem de Noronha. **PÁGINA 7**

Rio

Fiscalização autua postos por adulterar combustível

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade realizaram na quarta-feira passada, uma operação para inspecionar postos de combustíveis no município de Piraí, no centro-sul fluminense. Durante a ação, 14 postos de gasolina foram autuados por irregularidades na qualidade, quantidade e no volume dos combustíveis fornecidos ao consumidor, e também devido à falta de segurança das instalações. Os fiscais chegaram a encontrar um estabelecimento onde a gasolina apresentava 92% de etanol, quando o correto seria 27%. **PÁGINA 7**

INDICADORES

IBOVESPA 0,49% / 137.799,74 / 671,70 / Volume: 18.661.680.325 / Negócios: 3.292.269						Bolsas no mundo		Salário mínimo		IGP-M		EURO turismo		
Mais Negociados						Fechamento		Ufir-RJ		IPCA-15		Compra: 6,5053		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.		%	R\$			%	Venda: 6,6853		
B3 ON NM	12,98	-1,96	-0,26	CEMEPE PN	3,00	+20,00	+0,50	SEQUIOIA LOG ON NM	1,670	-12,11	-0,230	S&P 500	6,045,26	+0,38
PETROBRAS PN EDJ N2	31,75	+2,25	+0,70	BANESE ON	35,00	+11,61	+3,64	BIOMM ON ES MA	7,16	-10,50	-0,84	NASDAQ Composite	19.662,484	+0,24
BRDESCO PN EJ N1	16,48	+0,98	+0,16	FICA ON	11,97	+8,82	+0,97	TREWSA PN	4,76	-10,36	-0,55	Nasdaq 100	21.913,32	+0,24
COGNA ON ON NM	2,88	-2,70	-0,08	WHIRLPOOL ON	4,89	+8,67	+0,39	BIOMA EDUC ON MA	4,56	-8,62	-0,43	FTSE 100	8.884,92	+0,23
BRASIL ON EJ NM	21,42	+0,09	+0,02	NORDON MET ON	7,90	+7,48	+0,55	FICTORALIMENON	3,50	-7,16	-0,27	DAX	23.771,45	-0,85
								Taxa Selic (07/05)		14,75%		DÓLAR Ptax - BC		
								TR (13/06)		0,1754%		Compra: 5,5388		
								Poupança (13/06)		0,6763%		+0,00%		
										R\$ 606,04		DÓLAR comercial		
										Compra: 6,4149		Compra: 5,5415		
										Venda: 6,4155		Venda: 5,5421		
												DÓLAR turismo		
												Compra: 5,5706		
												Venda: 5,7506		

MERCADOS

Em alta de 0,49%, Bolsa emenda 3º ganho e fica perto de 138 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) emendou terceiro dia de gradual recuperação - em ajustes diários de cerca de meio por cento -, reaproximando-se dos 138 mil pontos. Ontem escorou-se em Petrobras (ON +2,76%, PN +2,25%) mesmo sem o apoio do petróleo, sem direção única na sessão e em baixa no encerramento de Londres e Nova York, em realização de lucros na commodity após o salto da véspera, quando as cotações do Brent e do WTI haviam subido mais de 4%. Os papéis da estatal foram estimulados, na sessão, pela perspectiva de dividendos extraordinários.

Aqui, o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou dos 136.175,43 até os 137.931,05 pontos (+0,59%), saindo de abertura aos 137.127,23 pontos. E fechou aos 137.799,74 pontos, em alta de 0,49%. O giro financeiro subiu a R\$ 28,6 bilhões ontem. Na semana, o Ibovespa acumula ganho de 1,25% e, no mês, avança 0,56% - no ano, tem alta de 14,56%, com o índice tendo convergi-

do hoje para o maior nível de fechamento desde 29 de maio, então aos 138,5 mil pontos.

Entre os maiores bancos, as variações ficaram entre -0,86% (Santander Unit) e +1,42% (Bradesco ON) no fechamento. Na ponta ganhadora do Ibovespa, Embraer (+4,29%), Marcopolo (+2,84%), BTG (+2,56%) e Hypera (+2,53%), além dos dois papéis de Petrosbras. No lado contrário, MRV (-4,68%), BRF (-3,14%) e Yduqs (-3,06%). Entre as blue chips, Vale ON, a principal ação do Ibovespa, caiu 0,66%.

DÓLAR

O aumento da percepção de risco fiscal, diante da resistência do Congresso ao novo decreto do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), tirou força do real na sessão de ontem. O dólar apresentou leve alta no mercado local e voltou a fechar na casa de R\$ 5,54.

Com máxima a R\$ 5,5585, o dólar à vista encerrou o pregão a R\$ 5,5426, alta de 0,09%. A divisa apresenta queda de 0,49% na semana. No mês, as perdas são de 3,09%, o que leva a desvalorização acumulada em 2025 a 10,35%.

CONAB

Brasil poderá ter novo recorde na produção de grãos na safra 2024/25

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O Brasil deverá bater novo recorde de produção de grãos, caso se confirme a estimativa de um total de 336,1 milhões de toneladas de grãos a serem colhidos na safra 2024/25. O resultado representa uma alta 38,6 milhões de toneladas (ou 13%) na comparação com a safra anterior.

A estimativa foi divulgada ontem pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). De acordo com a entidade, este será "um novo recorde de produção", conforme sugere o 9º Levantamento da Safra de Grãos 2024/25. O levantamento avalia que este "bom desempenho" decorre das "boas produtividades das lavouras, projetada em 4.108 quilos por hectare, aliado ao aumento de 2,3% da área cultivada, estimada em 81,8 milhões de hectares".

MILHO

O milho, apontado como principal produto semeado na segunda safra, tem uma produção total estimada em 128,3 milhões de toneladas. A colheita de milho já teve início nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins, Maranhão e Paraná.

"A expectativa é de que, apenas neste ciclo, sejam colhidas 101 milhões de toneladas, crescimento de 12,2% se comparado com a 2ª safra do grão na temporada passada", informou a Conab. A entidade associa o resultado às "boas produtividades alcançadas" graças às "condições climáticas favoráveis" e ao "manejo adequado" dos produtores do cereal, na maioria das áreas produtoras.

ARROZ E FEIJÃO

A Conab cita, também como destaque na produção, o algodão, que já colheu 1,4% da área total semeada. A expectativa é de que, confirmado o total de produção estimado, de 3,9 milhões de toneladas, o aumento seja de 5,7%, na comparação com a safra 2023/24.

De acordo com a Conab, o resultado decorrerá do aumento de 7,1% da área cultivada. A companhia, no entanto, pondera que, até o momento, as chuvas irregulares estão "refletindo em uma produtividade inferior à observada na safra anterior, mas suficientes para manter o desenvolvimento das lavouras".

No caso do arroz, produto bastante relevante para o mercado interno, cuja colheita já se encontra praticamente finalizada, o levantamento indica crescimento de 14,9% na produção, estimada em 12,15 milhões de toneladas. Já o feijão, produto cultivado em 3 ciclos anuais, tem uma produção total estimada em 3,17 milhões de toneladas, o que, segundo a Conab garante o abastecimento interno.

A primeira safra do produto já foi colhida, totalizando 1,1 milhão de toneladas. A segunda safra já está em andamento em alguns estados, como Paraná (98%) e Minas Gerais (74%). A terceira safra se encontra em fase de plantio.

SOJA

Com colheita já finalizada, a soja deve fechar a safra com um total de 169,6 milhões de toneladas, resultado que apresenta incremento de 21,9 milhões de toneladas na comparação com a safra anterior, que foi recorde da série histórica.

IMPOSTOS

Nova MP deve reforçar arrecadação em R\$ 10,5 bi

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A medida provisória (MP) que pretende compensar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deverá elevar a arrecadação federal em R\$ 10,5 bilhões neste ano e em R\$ 20,87 bilhões em 2026, divulgou ontem a Receita Federal. A MP foi publicada na noite de quarta-feira, junto de um novo decreto que revoga parte das mudanças no IOF.

O Ministério da Fazenda não divulgou as estimativas de economia de despesa. Além de elevar alíquotas, a MP trouxe mudanças nos programas Pé-de-Meia, no seguro defeso e nas regras do Atestmed (atestado médico digital para pedidos de auxílios por incapacidade temporária no INSS).

A pasta também não divulgou a nova estimativa de arrecadação com a desidratação parcial das medidas sobre o IOF. No último domingo, o mi-

nistro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que as mudanças reduziram a arrecadação de R\$ 19,1 bilhões para algo em torno de R\$ 6 bilhões a R\$ 7 bilhões neste ano.

Apenas as mudanças nas compensações tributárias, na contribuição das bets e na CSLL reforçarão os cofres federais ainda este ano. Isso porque os tributos representam uma contribuição, que obedecem ao prazo da noventaena, com uma elevação valendo 90 dias após a

publicação da lei. Os impostos obedecem ao princípio da anualidade, em que eventuais elevações só podem entrar em vigor no ano seguinte a lei ser publicada.

Ponto que mais pretende elevar a arrecadação, os critérios mais rígidos para as compensações tributárias devem enfrentar resistências entre os parlamentares. Em 2023 e no início de 2024, o governo tentou limitar o uso do mecanismo, mas o Congresso devolveu a MP na época.

FRAUDE NO INSS

Lula pede ao STF abertura de crédito extra para ressarcir aposentados

GABRIEL HIRABAHASI E GABRIEL DE SOUSA/AE

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pediu ao Supremo Tribunal Federal a autorização para que o governo abra crédito extraordinário para as indenizações às vítimas de descontos indevidos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O Executivo solicitou que esse valor não seja incluído nos limites de gastos nos anos de 2025 e 2026.

O pedido foi incluído na Ação

de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) assinada por Lula e protocolada pela Advocacia-Geral da União (AGU) no Supremo Tribunal Federal.

O governo argumenta, na ação, que o caso se assemelha às ações voltadas à recuperação do Rio Grande do Sul e ao pagamento de precatórios, dada a "imprevisibilidade e grave impacto à programação financeira do Estado".

Por esse motivo, o governo pediu que o STF permita que a restituição dos aposentados le-

sados pelos descontos indevidos em seus pagamentos possa vir de um crédito extraordinário que não será computado nos limites de gastos.

No documento, a AGU pediu que o Supremo reconheça, "diante da imprevisibilidade do surgimento da situação delitiva que vem sendo objeto de investigação policial na Operação Sem Desconto, bem como do elevado interesse social em garantir a celeridade restituição dos valores indevidamente desviados das contas dos segurados do INSS, (que) é

possível a abertura de crédito extraordinário para o custeio das reparações necessárias, ficando a dotação orçamentária pertinente excluída dos limites referidos na Lei Complementar 200/2023 (arcabouço fiscal) e do cômputo para fins de cumprimento da meta prevista na LRF, nos anos de 2025 e 2026".

O governo pediu que a ação seja distribuída ao ministro Dias Toffoli por ele já ser o relator de outro caso que trata do ressarcimento dos aposentados pelos descontos do INSS.

PLANO DE NEGÓCIOS

BNDES e Finep selecionam 56 projetos para minerais estratégicos

A lista das empresas selecionadas na chamada pública para seleção de planos de negócios voltados à transformação de minerais estratégicos, com foco na transição energética e na descarbonização da economia, foi divulgada ontem pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

Ao todo, foram selecionados 56 planos de negócios para a próxima fase, de elaboração do Plano de Suporte Conjunto (PSC), totalizando R\$ 45,8 bilhões.

Esses minerais são considerados fundamentais para aplicações em baterias, motores elétricos, painéis solares, eletroeletrônicos, e tecnologias relacionadas à economia verde e à indústria de baixo carbono.

O Nordeste foi a região com

maior volume de investimentos dos projetos selecionados, 41% do total, distribuídos em 13 projetos (23% do total). Somados, Norte e Nordeste foram responsáveis por 32% do número de projetos selecionados e, em valor, correspondem a 56% do total dos projetos aprovados.

Entre os estados, Minas Gerais foi o estado com o maior número de projetos selecionados (20) e maior volume de investimentos (35% do total), seguido da Bahia, 9 projetos e 25% dos investimentos.

Após a seleção, os planos escolhidos receberão indicação de instrumentos financeiros do BNDES e da Finep que poderão ser utilizados para apoiar a realização dos empreendimentos. A lista das empresas selecionadas está disponível neste link.

Entre os selecionados estão:

dez projetos direcionados para terras raras; oito, para lítio; seis, para grafite; quatro, para cobre; e quatro, para silício. Há também projetos para níquel, titânio e minerais do grupo da platina. Alguns projetos podem contemplar mais de um mineral.

CORRIDA GLOBAL

Aberta em janeiro deste ano, a chamada pública recebeu 124 propostas de empresas e consórcios interessados em desenvolver soluções tecnológicas e industriais para atender à demanda crescente por materiais críticos. Cada proposta deveria apresentar apenas um Plano de Negócio, com necessidade de financiamento superior a R\$ 20 milhões.

"Esses minerais, além de serem críticos para o avanço da transição energética, estão no centro de uma disputa global

por capacidades produtivas ligadas às novas indústrias, como é o caso das baterias e dos veículos elétricos. O Brasil possui condições únicas para se tornar um grande produtor desses materiais, com baixas emissões e melhores padrões de sustentabilidade. Ao apoiar esses investimentos, por orientação do presidente Lula, o banco contribui para a autonomia tecnológica e a sustentabilidade ambiental do Brasil, posicionando o país como protagonista da economia de baixo carbono", afirmou, em nota, o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Para o presidente da Finep, Elias Ramos, "ao apoiar esses investimentos, contribuimos diretamente para a autonomia tecnológica, posicionando o país como protagonista de uma economia de baixo carbono".

COMÉRCIO EXTERNO

Movimentação portuária é recorde por 2 meses

A movimentação nos portos brasileiros foi recorde, tanto no mês de abril como no acumulado do ano. Com isso já são dois meses consecutivos de melhores resultados na série histórica, segundo os dados do Estatístico Aquaviário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Na comparação entre a movimentação portuária registrada em abril de 2025 com abril de 2024, o crescimento ficou em 1,12%. Foram, ao todo, 107,6 milhões de toneladas de cargas.

No acumulado do ano, de janeiro a abril, a movimentação alcançou 412 milhões de toneladas. De acordo com o Ministé-

rio de Portos e Aeroportos, este foi o melhor abril da série histórica. "E pelo segundo mês consecutivo, estamos batendo recorde de movimentação de cargas", destacou o ministro Silvío Costa Filho, em nota divulgada pela pasta.

De acordo com os dados estatísticos, a navegação por longo

curso, que inclui exportação e importação, registrou crescimento de 1,71% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Foram 76,6 milhões de toneladas de cargas.

Já na cabotagem, que é a navegação entre portos do país, a movimentação chegou a 23,3 milhões de toneladas.

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

ACESSE NOSSO SITE



HD HYUNDAI CONSTRUCTION EQUIPMENT BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.
 CNPJ/MF Nº 13.837.846/0001-22



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da HD Hyundai Construction Equipment Brasil – Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as regras contábeis aplicáveis elaboradas em conformidade com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes. **AMBIENTE ECONÔMICO:** O ano de 2024 foi mais um período de desafios, mas seguimos otimistas quanto à recuperação da economia brasileira, especialmente no setor de construção civil. Sabemos que 2025 também poderá apresentar dificuldades, devido à instabilidade econômica que ainda afeta o país e o cenário mundial. Por isso, a HD Hyundai Construction Equipment Brasil – Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A. está se preparando e se reestruturando para enfrentar esses obstáculos, garantindo que eles não prejudiquem nossas operações. Continuamos focados em oferecer produtos diferenciados, investindo constantemente em alta qualidade, tecnologia de ponta e gestão sustentável. Assim, buscamos fortalecer nossa presença no mercado e contribuir para o crescimento do setor de construção no Brasil. **EVENTO SOCIETÁRIO:** Alteração do CNAE principal da empresa: Conforme AGE de 17 de outubro de 2024, foi aprovado a alteração do CNAE principal da empresa. **AGRADECIMENTOS:** Agradecemos o apoio e a participação dos Senhores acionistas, clientes, funcionários, fornecedores, órgãos governamentais e aos membros da comunidade financeira pelos resultados alcançados até agora. Itaitia, 29 de maio de 2025.

Balancos Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)		
	2024	2023
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	44.037.656	52.604.852
Clientes	17.490.739	13.101.723
Estoque	275.895.839	289.060.378
Tributos a recuperar	121.120.639	183.626.760
Adiantamentos a fornecedores	10.076.950	3.687.682
Outras contas a receber	24.115.206	3.187.778
	492.737.029	545.269.173
Não Circulante		
Tributos a recuperar	125.579.003	116.048.393
Imposto de Renda Diferido	14.412.220	26.206.757
Depósito judicial	38.357.040	33.487.806
Outras contas a receber	373.192	373.245
Imobilizado	199.516.521	192.483.462
Direito de uso	577	577
Intangível	103.214	110.105
	378.341.767	368.710.346
	871.078.796	913.979.519
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	258.139.092	327.961.465
Empréstimos e Financiamentos	138.718.531	123.030.525
Salários e encargos sociais	8.831.692	8.382.708
Adiantamento de clientes	1.706.064	3.184.256
Outras provisões	6.622.437	7.548.602
Outras contas a pagar	784.600	658.663
	414.802.416	470.766.489
Não Circulante		
Obrigações tributárias	-	11.222.510
Provisão para contingências	9.955.304	35.889.456
Outras provisões	274.670	227.960
	10.229.974	47.339.927
Patrimônio líquido		
Capital social	922.203.787	922.203.787
Prejuízos acumulados	(476.157.381)	(526.330.684)
	446.046.406	395.873.103
	871.078.796	913.979.519

Demonstrações dos Resultados Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Em reais, exceto o (prejuízo) lucro por ação)			
	2024	2023	
Receitas líquidas	900.418.204	758.655.355	
Custo dos Produtos Vendidos	(747.514.090)	(647.089.921)	
Lucro bruto	152.904.114	111.565.434	
Despesas (receitas) operacionais:			
Despesas comerciais	(8.912.609)	(5.135.656)	
Despesas gerais e administrativas	(55.947.168)	(53.047.282)	
Outras despesas operacionais	68.656.059	(6.112.995)	
Lucro antes do resultado financeiro líquido e impostos	156.700.396	47.269.501	
Resultado financeiro, líquido	(87.022.739)	(11.724.834)	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	69.677.657	35.544.667	
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(7.709.817)	(8.074.751)	
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(11.794.537)	26.206.757	
Lucro líquido do exercício	50.173.303	53.676.673	
Lucro líquido por ação do capital social	0,05	0,06	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de Janeiro de 2023	922.203.787	(580.007.357)	342.196.430
Lucro líquido do exercício	-	53.676.673	53.676.673
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	922.203.787	(526.330.684)	395.873.103
Lucro líquido do exercício	-	50.173.303	50.173.303
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	922.203.787	(476.157.381)	446.046.406
Demonstrações dos Resultados Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (Em reais, exceto o (prejuízo) lucro por ação)			
	2024	2023	
Lucro líquido do exercício	50.173.303	53.676.673	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado do exercício	50.173.303	53.676.673	

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em reais)		
	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do exercício	50.173.303	53.676.673
Ajustes ao lucro líquido do exercício:		
Imposto de renda diferido	11.794.537	(26.206.757)
Depreciação e amortização	10.323.943	9.357.394
Resultado na baixa de imobilizado	77.637	-
Juros sobre empréstimos	9.674.256	11.165.835
Variação cambial	31.138.531	(6.564.299)
Outras provisões	3.573.844	-
Provisão para contingências	(25.934.152)	11.178.026
Clientes	90.821.899	52.608.872
Estoques	(4.389.016)	(2.522.805)
Tributos a recuperar	13.164.539	179.728.453
Adiantamentos a fornecedores	41.753.000	16.653.382
Outras contas a receber	(6.389.268)	20.094.255
Depósito judicial	(20.927.374)	(149.200)
Fornecedores	(4.869.234)	(10.210.048)
Salários e encargos sociais	(69.822.373)	(185.542.603)
Provisão para férias	448.984	253.300
Adiantamento de clientes	-	502.531
Outras obrigações	(1.478.462)	(3.529.654)
	(4.327.362)	(4.968.795)
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	33.985.333	62.915.688
Juros pagos	(10.061.948)	(11.284.172)
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	23.923.385	51.631.516
Imobilizado / direito de uso / intangível	(17.427.748)	(23.162.610)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimentos	(17.427.748)	(23.162.610)
Empréstimos e financiamentos - Captações	109.715.634	72.755.435
Empréstimos e financiamentos - Amortizações	(124.778.467)	(106.556.827)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimentos	(15.062.833)	(33.801.392)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		
	(8.567.196)	(5.332.596)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.604.852	57.937.446
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	44.037.656	52.604.852
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	(8.567.196)	(5.332.596)

Nota Explicativas às Demonstrações Financeiras Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A HD Hyundai Construction Equipment Brasil – Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A. (“HCE-BR” ou “Companhia”) com sede social e foro na Cidade de Itaitia, estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, Km 315, parte, Bairro Itaitia, foi constituída em maio de 2011, e tem como atividade econômica principal a fabricação de máquinas e equipamentos pesados, para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios. A HD Hyundai Construction Equipment Brasil – Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A., é uma Companhia por ações de capital fechado, devidamente registrada pelo disposto no seu estatuto social, tendo passado por transformação para Sociedade Anônima, em 20 de maio de 2014, devidamente registrada na JUCERJUA. A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Em abril de 2023, a Companhia divulgou alteração no nome. Anteriormente denominada “Hyundai Construction Equipment Brasil – Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A.”, passou a ser “HD Hyundai Construction Equipment Brasil – Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A. (HCE-BR)”.
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2.2. **Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e passivos financeiros, quando aplicável, mensurados a valor justo. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os saldos das contas de clientes, depreciação, fornecedores e demais obrigações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Entretanto, a Companhia revisa, anualmente, suas estimativas e premissas contábeis. 2.3. **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão em Reais, moeda funcional e de apresentação. 2.4. **Estimativas contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para contabilização de certos ativos e passivos e outras transações. A definição das estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração foi elaborada com a utilização das informações disponíveis na data, envolvendo experiência de eventos passados e previsão de eventos futuros. As demonstrações financeiras incluem várias estimativas tais como: **Provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa:** constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das suas contas a receber, levando em consideração as estatísticas de perdas históricas, e quando necessário, uma avaliação individual das principais das contas a receber inadimplentes com riscos eminentes de realização. **Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **Imobilizado e intangível:** a Administração revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado anualmente, ao encerramento de cada exercício. Durante o exercício, a Administração concluiu que as vidas úteis dos bens do imobilizado e intangível eram adequadas, não sendo requeridos ajustes. **3. Resumo das principais práticas contábeis:** a) **Auração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, de vencimentos até 3 meses, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa, o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. c) **Clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias. A Companhia, com o objetivo de mensurar seus recebíveis, levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles ligadas, realizou o ajuste ao valor recuperável em suas contas a receber, com intuito de prestar informações que possibilitem melhor tomada de decisão. d) **Estoques:** Estão representados por mercadorias destinadas à venda e revenda avaliados pelo respectivo custo médio de aquisição ou produção, deduzida de provisão para obsolescência e de perdas de estoques que não supera o valor de mercado. O valor realizável líquido dos estoques é representado pelo preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados em análises de aging e perdas com materiais obsoletos. As importações em andamento estão demonstradas ao custo de cada importação que não supera o valor de mercado. e) **Tributos a recuperar:** Estão representados por créditos tributários referentes a impostos das compras de mercadorias, os quais serão compensados com obrigações fiscais futuras e retenção na fonte de aplicações financeiras. A Companhia possui controles que lhe possibilitam avaliar que haverá a recuperação dos créditos, seja via apuração normal, compensação ou ressarcimento. f) **Adiantamentos a fornecedores:** Os adiantamentos a fornecedores são demonstrados pelo valor histórico que não supera o valor de mercado. g) **Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição e deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração o tempo de vida útil dos bens. A Companhia efetuou a análise dos ativos, mediante inventário das máquinas e equipamentos. A Administração da Companhia efetuou a revisão dos prazos de vida útil do seu ativo imobilizado por julgar terem conhecimento de dados mais realistas. h) **Intangível:** O ativo intangível está representado por softwares (licenças de uso), estando contabilizado pelo custo de aquisição. A amortização da licença de uso foi calculada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos bens. A Companhia vem efetuando análises sobre a recuperação dos valores no intangível, a fim de que sejam registradas as perdas de valor do capital aplicado e efetuou a revisão dos prazos de vida útil do seu ativo intangível por julgar terem conhecimento de dados mais realistas. i) **Instrumentos financeiros:** a) **Classificação e mensuração:** A administração classifica os instrumentos financeiros nas devidas categorias da norma do CPC 48. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. i) **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação e, dessa forma, devem ser classificados nesta categoria, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge (proteção). A Empresa não possui ativos dessa natureza em 31 de dezembro de 2024. Incluem-se nessa categoria os empréstimos obtidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados no ativo não circulante, quando existentes). Os empréstimos e recebíveis da Empresa compreendem as contas a receber de clientes, partes relacionadas e demais contas a receber. ii) **Ativos financeiros ao custo amortizado:** Ativos financeiros ao custo amortizado são os ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os ativos financeiros ao custo amortizado da Empresa compreendem o “Caixa e equivalentes de caixa”, “Contas a receber de clientes”, “Impostos a recuperar”, “Partes relacionadas” e “Outras contas a receber” que devem ser registrados ao custo amortizado por meio do resultado, de acordo com o IFRS 9/CPC 48. b) **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. c) **Impairment de ativos financeiros:** Ativos mensurados ao custo amortizado: A Empresa avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de impairment são incorridos somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos fluxos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda têm um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Empresa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: • Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; • Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; • A Empresa, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; • Toma-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; • O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais

na carteira, incluindo: – Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; – Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a taxa de juros efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Empresa pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por impairment reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. j) **Financiamentos:** Os financiamentos estão atualizados de acordo com a variação monetária definida em contrato e os juros provisionados de acordo com o regime de competência. k) **Provisão para férias:** As férias são apropriadas mensalmente, tomando como base a proporcionalidade das férias ainda não pagas aos empregados, bem como os encargos sociais ainda não recolhidos, calculados até as datas dos balanços. l) **Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisões. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até as datas dos balanços. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes. m) **Ajustes a valor presente:** Os ativos e passivos financeiros decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto de mercado nas datas das transações. n) **Benefícios a empregados:** Os benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência. O plano de contribuição prevê a seus colaboradores benefícios de assistência médica, seguro de vida e previdência privada, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos colaboradores de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas, quando incorridas. A Companhia mantém planos de previdência privada administrados pelo Itai Vida e Previdência. Participações dos empregados no resultado – A provisão que contempla o programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência, no qual participam todos os empregados elegíveis que tenham trabalhado proporcionalmente no ano, conforme as regras do programa de participações no resultado. A determinação do montante considera o programa de metas estabelecido em negociação entre a Companhia e o sindicato da categoria, sendo aprovado pela maioria dos colaboradores em votação realizada de forma clara e objetiva. A despesa é registrada anualmente em despesas de pessoal. o) **Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados conforme normas estabelecidas para apuração do Lucro Real Trimestral. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado do exercício a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. p) **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. q) **Provisão para contingência:** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas

4. Empréstimos e financiamentos Instituições Financeiras				Taxa de Juros		Início do contrato		Término do contrato		Valor Contábil	
				2024	2023					2024	2023
(1) Banco Itai S.A.			7,71% (average)	14/02/2023	08/08/2024					10.807.450	7.518.115
(2) Banco Itai S.A.			8,02% (average)	14/10/2024	09/10/2025					16.216.461	19.675.818
(3) Banco Itai S.A.			8,02% (average)	25/11/2024	20/11/2025					16.216.461	25.097.981
(4) Banco do Brasil S.A.			7,4% ~ 7,95%	17/11/2023	08/11/2024					5.609.215	2.931.052
(5) Woor Bank S.A.			2,15% + SOFR 3M	26/08/2024	26/08/2025					6.212.566	4.388.773
(6) Woor Bank S.A.			2,15% + SOFR 3M	13/12/2024	12/12/2025					19.083.606	9.716.372
(7) Banco KDB do Brasil S.A.			1,95% + SOFR 3M	25/09/2024	25/09/2025					76.522.391	123.030.525
(8) Banco Keb Hana do Brasil S.A.			1,90% +SOFR 3M	22/08/2024	21/08/2025					-	-
Partes relacionadas											
HD Hyundai Construction Equipment Co., Ltd.	4,60%	2025				62.196.140	-			62.196.140	-
						139.718.531	123.030.525				

Diante da necessidade de caixa, a Companhia renovou e manteve empréstimos e financiamentos diversificando os Bancos parceiros. Os realizados com Banco Itai S.A. e Banco do Brasil S.A. estão na categoria de ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio). Para os bancos Woor Bank S.A., KDB e Keb Hana, a amortização dos juros é realizada de forma trimestral e do principal apenas no vencimento. Para os demais, a amortização do saldo total se dará apenas no vencimento. **5. Gestão de risco financeiro:** A Companhia pode estar exposta aos seguintes riscos de acordo com a sua atividade: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco operacional. A Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos, os quais estão resumidos abaixo: **Risco de crédito:** A política de vendas da Companhia considera baixo o risco de crédito em seu segmento de mercado. Ainda assim, a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber, a Companhia tem adotado sistematicamente políticas de monitoramento, bloqueio, revisão de limites de crédito. **Risco de liquidez:** E o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Gerência Financeira. **Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a financiamentos captados no mercado. A Companhia normalmente tem contratos com taxas pós-fixadas para os empréstimos de curto e longo prazo, não havendo nenhum tipo de arbitragem com fins especulativos na contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas. A HCE-BR utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para

para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. j) **Reconhecimento de Receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das deduções, dos abatimentos e dos descontos. A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, e quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente. A receita de venda compreende o valor faturado pela venda de mercadorias. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando o controle sobre essas mercadorias é transferido para o cliente. A Empresa adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Empresa reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

	2024	2023
1. Estoques		
Mercadorias para revenda	70.040.975	54.073.355
Matéria prima		



HD HYUNDAI CONSTRUCTION EQUIPMENT BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.

CNPJ/MF Nº 13.837.846/0001-22



Financial statement table with columns for 2024 and 2023, including items like Empréstimos e financiamentos, Fornecedores, Caixa, Divida líquida, etc.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Directores: Daechool Jeong; Já Young Há; Eun Soon Kim; Sung Hyuk Lee; Juyoul Lee; Jinho Sul; Junghoon Jang; Yoon Suk Baek; Jinhwan Chung; Kiyoung Lee; Seongho Shim; Hyun Joon Lee. Responsável técnico: Sung Hwan Lee - Técnico em contabilidade RJ-121158/O-2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Os Administradores e acionistas da HD Hyundai Construction Equipment Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A. Rio de Janeiro - RJ - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da HD Hyundai Construction Equipment Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtenemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

EDIURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.160.920/0001-28 - NIRE 33.3.0026701-8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: O Conselho de Administração da EDIURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), na forma do Art. 7º do Estatuto Social da Companhia, convoca os seus acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que acontecerá no dia 26/06/25, às 11:00 horas, em formato híbrido, por videoconferência, por meio link de acesso a ser enviado oportunamente aos acionistas da Companhia, bem como na sede da Companhia, localizada na Avenida Rio Branco nº 115, 12º andar (parte), Centro, na Cidade e Estado do RJ, CEP: 20.040-004, e terá a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras consolidadas das sociedades controladas pela Companhia ("Grupo Ediouro"), relativas ao exercício social findo em 31/12/24; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos da Companhia, se houver. Os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia foram publicados na forma do artigo 133 da Lei 6.404/76, e encontram-se disponíveis para acesso pelos acionistas na sede da Companhia e mediante solicitação ao endereço eletrônico juridico@ediouro.com.br e no link https://diarioacionista.com.br/wp-content/uploads/25/05/23_05_2025-Ediouro-Gráfica-e-Editora-Participacoes-S.A.-CNPJ-04.160.920-0001-28-BALANCO-2024.pdf. Após a realização da Assembleia Geral Ordinária e a deliberação da matéria, os acionistas assinarão a ata digitalmente via Portal de Assinatura do PROJURIS. Eventuais manifestações serão recebidas pela mesa, que tomará as providências cabíveis. RJ, 12/06/25. JORGE RODRIGUES CARNEIRO - Presidente do Conselho de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.052/2025 O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº. 90.052/2025 no dia 27/06/2025 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (para desinfecção) (PÁS ADESIVAS DE ELETRODOS MULTIFUNCIÓNAIS COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR/MONITOR, ADULTO/PEDIÁTRICO (MAIOR OU IGUAL A 10KG), PLUS, DESFIBRILAÇÃO, MARCAPASSO, MONITORAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MODELO REFERENCIAL: PHILIPS, EFFICIA DFM100, ELETRODO AUTO ADESIVO, DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIÓNAL COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MARCA ZOLL , ADULTO, PARA PACIENTES ACIMA DE 8 ANOS/25KG, COMPATÍVEL M SERIES e etc). Processo nº. 33409.001524/2024-60. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 109/ ESG, de 27 de mar 2025, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO TRADICIONAL, na forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a aquisição de Material de Consumo Breves e distintivos para atender as necessidades da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro - RJ. A sessão pública será realizada no dia 30 de junho de 2025, às 09h00min, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (https://www.gov.br/compras/pt-br).

SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 33.453.739/0001-08 - NIRE 33.3.0032075-0 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/05/2025: LOCAL, DIA E HORA: No dia 04/05/2025, às 9h, na sede social da São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), R/J/RJ, na Avenida das Américas, nº 7777, Subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). MESA: Presidente: Marcos Baptista Carvalho, e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLEIA: (i) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da Companhia com Incorporação das Parcelas Cindidas pela CANBRA BELO HORIZONTE SHOPPING CENTERS S.A. SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A. e ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A., desta data, autenticado e identificado pela mesa diretora como Anexo II, e arquivado na sede da Companhia ("Protocolo"). DELIBERAÇÕES: Todas tomadas por unanimidade de votos: (i) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, como facta o artigo 130, § 1º, da LSA; (ii) Depois de examinado e discutido, foi aprovado o Protocolo, para cisão parcial desproporcional da Companhia com incorporação das parcelas patrimoniais cindidas por (i) CANBRA BELO HORIZONTE SHOPPING CENTERS S.A., sociedade anônima com sede R/J/RJ, na Avenida das Américas, nº 7777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.413.404/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA sob o NIRE 33.3.0029985-8 ("CANBRA"), por (ii) SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A., sociedade anônima com sede R/J/RJ, na Praia de Botafogo, nº 400, Botafogo, CEP 22250-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.797.999/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA sob o NIRE 33.3.0030087-2 ("SPE SAN MARTIN"); e por (iii) ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A., sociedade anônima com sede R/J/RJ, na Avenida das Américas, 7777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.774.648/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA sob o NIRE 333.0032488-7 ("ANCAR DOWNTOWN") e, em conjunto com a CANBRA e SPE SAN MARTIN, as "Incorporadoras" ("Operação"). (iii) foi aprovada a cisão parcial e desproporcional da Companhia mediante a subsequente incorporação das parcelas patrimoniais cindidas do seu patrimônio líquido para as Incorporadoras, nos exatos termos do Protocolo, de modo que as Incorporadoras serão responsáveis apenas e tão-somente pelas respectivas parcelas de patrimônio líquido que incorporaram na Operação, nos termos do Protocolo, sem qualquer solidariedade com a Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da LSA; (iv) com a cisão parcial desproporcional, o capital social da Companhia sofrerá redução correspondente ao valor das parcelas cindidas de seu patrimônio líquido, no montante de R\$ 12.472.123,25 (doze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) mediante o cancelamento de 561.123.918 (quinhentos e sessenta e um milhões, cento e vinte e três mil e novecentos e dezoito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de titularidade do acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesses termos, o capital social da Companhia passará de R\$ 373.929.450,37 (trezentos e setenta e três milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos) representado por 19.596.616,592 (dezenove bilhões, quinhentas e noventa e seis milhões, seiscentas e dezesseis mil, quinhentas e noventa e duas) ações ordinárias e 3.843.212.648 (três bilhões, oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e doze mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 361.457.327,12 (trezentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), representado por 19.035.492.674 (dezenove bilhões, trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro) ações ordinárias e 3.843.212.648 (três bilhões, oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e doze mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; (v) em decorrência das deliberações anteriores, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º- O capital social é de R\$ 361.457.327,12 (trezentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), representado por 19.035.492.674 (dezenove bilhões, trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro) ações ordinárias e 3.843.212.648 (três bilhões, oitocentas e quarenta e três milhões, duzentas e doze mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." (vi) tendo em vista as deliberações anteriores, fica o capital social da Companhia distribuído entre os acionistas da seguinte forma: Acionistas Ações ON Ações PN Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 19.035.492.674 - Ivanhoe Brazil Equities Inc. - 3.369.773.000 Ricardo Biederman de Carvalho - 72.618.781 Roberto Luiz Biederman de Carvalho - 72.618.782 Luciana Biederman de Carvalho - 72.618.782 Marcos Baptista Carvalho - 85.194.435 Marcelo Baptista Carvalho - 85.194.434 Mariana Baptista Carvalho de Oliveira - 85.194.434 Total 19.035.492.674 3.843.212.648 (vii) foi ratificada a decisão de não promover a avaliação de que trata o artigo 264 da LSA e o cálculo do valor de reembolso das ações dos acionistas da Companhia que discordarem da Operação, considerando que a Operação conta com o integral apoio dos acionistas da Companhia; e (viii) foi autorizada a prática pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, bem como a formalização da cisão parcial e desproporcional da Companhia, com a subsequente incorporação das parcelas patrimoniais cindidas do seu patrimônio líquido para as Incorporadoras, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos. PRESENTES À ASSEMBLEIA: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho; Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ivanhoe Brazil Equities Inc, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho; e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 04/05/2025. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 7016994 em 06/06/2025.

ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A. CNPJ nº 28.774.648/0001-34 - NIRE 333.0032488-7 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/05/2025: LOCAL, DIA E HORA: No dia 04/05/2025, às 10:00 horas, na sede social da ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A. ("Companhia"), na Avenida das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, R/J/RJ. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). MESA: Presidente: Marcos Baptista Carvalho, e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLEIA: (i) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A. com Incorporação das Parcelas Cindidas pela Canbra Belo Horizonte Shopping Centers S.A., pela SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A. e pela Companhia, desta data ("Protocolo"); e (ii) Laudo de Avaliação da Parcela Patrimonial Cindida da São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A. a ser incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação"), desta data, autenticados e identificados pela mesa diretora como Anexos II e III, respectivamente, e arquivados na sede da Companhia. DELIBERAÇÕES: A seguir, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas deliberaram: (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como facta o Artigo 130, § 1º, da LSA; (ii) depois de examinado e discutido, aprovar o Protocolo, para incorporação pela Companhia da parcela cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do RJ, na Avenida das Américas, nº 7.777 subsolo, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.739/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA sob o NIRE 33.3.0032075-0 ("SÃO MARCOS"); (iii) ratificar a nomeação e contratação da sociedade empresa especializada MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., sociedade simples pura, com sede na capital do Estado do RJ, na Rua São José, nº 70, 17º andar, sala 1.701, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.854.307/0001-55, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do RJ sob o nº RJ006917/O-3, com seu Contrato Social registrado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas - ("RCPJ") da Comarca da Capital do RJ sob a matrícula 267514 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela avaliação do acervo da SÃO MARCOS a ser vertido à Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação, constante do Anexo III desta ata, elaborado pela Empresa Especializada, que atribuiu o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à parcela cindida do patrimônio líquido da SÃO MARCOS para incorporação pela Companhia, na data base de 30/04/2025, na forma do artigo 226 da LSA. (v) aprovar a incorporação da parcela cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS pela Companhia, nos exatos termos do Protocolo, de modo que a Companhia será responsável apenas e tão-somente pela parcela cindida, nos termos do Protocolo, sem qualquer solidariedade com a SÃO MARCOS, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da LSA; (vi) em virtude da referida incorporação da parcela cindida da SÃO MARCOS, aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que corresponde ao valor da parcela patrimonial cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS destinada à Companhia, mediante a emissão de 26.796 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas integralmente ao acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesses termos, o capital social da Companhia passará de R\$ 23.429.088,16 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), dividido em 83.706.569 (oitenta e três milhões, setecentas e seis mil, quinhentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 8.479.648 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 23.434.088,16 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), representado por 83.733.365 (oitenta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 8.479.648 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; (vii) considerando o aumento de capital aprovado acima, determinar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 23.434.088,16 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos), representado por 83.733.365 (oitenta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 8.479.648 (oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." (viii) tendo em vista as deliberações anteriores, fica o capital social da Companhia distribuído entre os acionistas da seguinte forma: Acionistas Ações ON Ações PN Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 83.733.365 - Ivanhoe Brazil Equities Inc. - 7.435.050 Ricardo Biederman de Carvalho - 160.227 Roberto Luiz Biederman de Carvalho - 160.226 Luciana Biederman de Carvalho - 160.226 Marcos Baptista Carvalho - 187.973 Marcelo Baptista Carvalho - 187.973 Mariana Baptista Carvalho de Oliveira - 187.973 Total 83.733.365 8.479.648 (ix) foi autorizada a prática pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, bem como a formalização da cisão parcial e desproporcional da Companhia, com a subsequente incorporação das parcelas patrimoniais cindidas do seu patrimônio líquido para as Incorporadoras, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos. PRESENTES À ASSEMBLEIA: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho; Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ivanhoe Brazil Equities Inc, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho; e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 04/05/2025. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 7023335 em 10/06/2025.

CANBRA BELO HORIZONTE SHOPPING CENTERS S.A. CNPJ nº 14.413.404/0001-11 - NIRE 33.3.0029985-8 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04/05/2025: LOCAL, DIA E HORA: No dia 04/05/2025, às 10h, na sede social da Canbra Belo Horizonte Shopping Centers S.A. ("Companhia"), R/J/RJ, na Avenida das Américas, nº 7777, Subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). MESA: Presidente: Marcos Baptista Carvalho, e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLEIA: (i) Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Desproporcional da São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A. com Incorporação das Parcelas Cindidas pela Companhia e pela SPE SAN MARTIN SHOPPING S.A. e pela ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A. desta data ("Protocolo"); e (ii) Laudo de Avaliação da Parcela Patrimonial Cindida da São Marcos Empreendimentos Imobiliários S.A. a ser incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação"), desta data, autenticados e identificados pela mesa diretora como Anexos II e III, respectivamente, e arquivados na sede da Companhia. DELIBERAÇÕES: A seguir, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas deliberaram: (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como facta o Artigo 130, § 1º, da LSA; (ii) depois de examinado e discutido, aprovar o Protocolo, para incorporação pela Companhia, da parcela cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede R/J/RJ, na Avenida das Américas, nº 7.777 subsolo, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.453.739/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA sob o NIRE 33.3.0032075-0 ("SÃO MARCOS"); (iii) ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada MCS MARKUP AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA., sociedade simples pura, com sede na capital do Estado do RJ, na Rua São José, nº 70, 17º andar, sala 1.701, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.854.307/0001-55, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do RJ sob o nº RJ006917/O-3, com seu Contrato Social registrado ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas - ("RCPJ") da Comarca da Capital do RJ sob a matrícula 267514 ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela avaliação do acervo da SÃO MARCOS a ser vertido à Companhia e pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação, constante do Anexo III desta ata, elaborado pela Empresa Especializada, que atribuiu o valor de R\$ 12.462.123,25 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) à parcela cindida do patrimônio líquido da SÃO MARCOS para incorporação pela Companhia, na data base de 30 de abril 2025, na forma do artigo 226 da LSA. (v) aprovar a incorporação da parcela cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS pela Companhia, nos exatos termos do Protocolo, de modo que a Companhia será responsável apenas e tão-somente pela parcela cindida, nos termos do Protocolo, sem qualquer solidariedade com a SÃO MARCOS, nos termos do parágrafo único do artigo 233 da LSA; (vi) em virtude da referida incorporação da parcela cindida da SÃO MARCOS, aprovar o aumento de capital social da Companhia em R\$ 12.462.123,25 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao valor da parcela patrimonial cindida de forma desproporcional da SÃO MARCOS destinada à Companhia, mediante a emissão de 10.017.290 (dez milhões, dezesseis mil, duzentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a serem atribuídas integralmente ao acionista Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Nesses termos, o capital social da Companhia passará de R\$ 199.940.895,18 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez eito centavos), representado por 139.827.229 (cento e trinta e nove milhões, oitocentas e vinte e sete mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias e 26.633.282 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil e duzentas e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal para R\$ 212.403.018,43 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), representado por 149.844.519 (cento e noventa e nove milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove) ações ordinárias e 26.633.282 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil e duzentas e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; (vii) considerando o aumento de capital aprovado acima, determinar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º- O capital social é de R\$ 212.403.018,43 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), representado por 149.844.519 (cento e noventa e nove milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezenove) ações ordinárias e 26.633.282 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil e duzentas e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." (viii) tendo em vista as deliberações anteriores, fica o capital social da Companhia distribuído entre os acionistas da seguinte forma: Acionistas Ações ON Ações PN Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia 149.844.519 - Ivanhoe Brazil Equities Inc. - 23.352.367 Ricardo Biederman de Carvalho - 503.246 Roberto Luiz Biederman de Carvalho - 503.245 Luciana Biederman de Carvalho - 503.245 Marcos Baptista Carvalho - 590.393 Marcelo Baptista Carvalho - 590.393 Mariana Baptista Carvalho de Oliveira - 590.393 Total 149.844.519 26.633.282 (ix) foi autorizada a prática pelos administradores da Companhia de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, bem como a formalização da cisão parcial e desproporcional da Companhia, com a subsequente incorporação das parcelas patrimoniais cindidas do seu patrimônio líquido para as Incorporadoras, assim como aqueles referentes ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos. PRESENTES À ASSEMBLEIA: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho; Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ivanhoe Brazil Equities Inc, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho; e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 04/05/2025. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 7022636 em 10/06/2025.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 83ª (OCTOGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 83ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 83ª (Octogésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 17:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário para VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, Instituição Financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei 14.430 e da Resolução CVM 17, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços de agente fiduciário prestados pela H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@comcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI INDEP 83", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) SÉRIES DA 36ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA Canal Companhia de Securitização, Lastreados Em Diretos Creditórios Pulverizados* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário para VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, Instituição Financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26 da Lei 14.430 e da Resolução CVM 17, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços de agente fiduciário prestados pela H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; e (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@comcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SOCI-CAM 36", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 25ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 25ª Emissão, vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista em versão digital nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2025, em versão impressa, nas mesmas datas, bem como no site da Emissora (www.canalsecuritizacao.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte teor: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 25ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 15 do *Termo de Securitização de Créditos de Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 25ª Emissão* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.2, subitem (ix) da "*Cédula de Crédito Bancário* nº 10350008-1" ("CCB"), em decorrência dos descumprimentos das obrigações não pecuniárias de envio, pela Devedora a Securitizadora, das respectivas demonstrações financeiras auditadas e cópia da declaração do imposto de renda de pessoa física com relação aos Anúlios, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo prazo findou em 31 de março de 2025, conforme previsto na Cláusula 10.1, subitem (f) alínea "a" e "b" da CCB, bem como na Cláusula 4.1 subitem (ii) do "*Instrumento Particular De Contrato De Cessão De Direitos de Dívidas e Outras Avenças*" ("Cessão de Créditos"). II. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.2, subitem (ix), da CCB, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária de envio, pela Devedora a Securitizadora, das declarações semestrais junto ao Relatório Semestral, cujo prazo findou em 31/01/2025, conforme Cláusula 10.1, subitem (xiii) da CCB; III. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme previsto na Cláusula 8.2, subitem (ix), da CC, em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária de envio anual ao Agente Fiduciário, em até 120 dias contados do encerramento do exercício social, cópia das demonstrações financeiras e balanço social referente ao período encerrado, conforme previsto na Cláusula 4.1 subitem (xvii) do "*Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Participações Em Garantia E Outras Avenças*" IV. Caso aprovado os itens (I) a (III) acima, conceder prazo adicional de 30 (trinta) dias contados da celebração da data desta assembleia, prorrogável por igual período se necessário, para que a Devedora apresente as obrigações requeridas; V. Aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024; VI. Aprovar a alteração da definição de "Instituições Financeiras Permitidas", disposta na Cláusula 1. e Definições do Termo de Securitização, que passará a vigorar conforme redação abaixo:

"Instituições Financeiras Permitidas" são as instituições financeiras nas quais os Investimentos Permitidos devem ser mantidos. São elas: Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Banco Santander S.A., Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, XP Investimentos S.A., e Banco BTG PACTUAL S.A.

VII. Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário, nos termos da proposta que seguirá anexa à presente Ata, em razão da descontinuação dos serviços de agente fiduciário prestados pela H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; e VIII. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@comcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI VIRTORIA TOWER", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 1ª E 2ª SÉRIES, DA 38ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 38ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 16 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Com-térmica Engenharia Ltda.*, para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da Canal Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 17:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente prestados pela H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; e (ii) Aprovar a substituição do atual Escritor para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iii) Aprovar a substituição do atual Banco Liquidante para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iv) Aprovar a substituição do atual Escritor para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente praticados; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@comcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI SAN GERARDO (38)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 70ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 70ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 70ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Diretos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasil Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente prestados pela H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; e (ii) Aprovar a substituição do atual Escritor para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iii) Aprovar a substituição do atual Banco Liquidante para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente praticados; (iv) Aprovar a substituição do atual Escritor para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@comcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial - CRI BRASOL 70", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 47ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série Única da 47ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 14 e seguintes do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 47ª (Quadragésima Sétima) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela IT Empreendimentos Imobiliários S.P. LTDA.*, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 15:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente prestados pela H. Comcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; e (ii) Aprovar a substituição do atual Agente de Liquidação para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iii) Aprovar a substituição do atual Escritor para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditementos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail fiduciario@comcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI VITALTAMAR (47)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025.

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("TÍTULARES dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitized" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/000

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 48ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª séries da 48ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CRIME EM AÇÃO

Drones do tráfico de drogas afetam 21 voos no aeroporto de Guarulhos

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

Uma ação de infiltração de entropentes na área restrita do Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, foi frustrada por agentes da Polícia Federal e da Polícia Militar, na noite de quarta-feira.

Com uso de ao menos um drone, a tentativa foi responsável por interrupções no tráfego aéreo de maneira intermitente durante duas horas, e afetou 21 voos direcionados para outros aeroportos.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, houve aumento no número de presos (30%) e na quantidade de drogas apreendidas (86%) na região próxima a Cumbica, nos quatro primeiros meses de 2025.

A novidade esteve no modo da operação. As quadrilhas atuam há bastante tempo por lá, corrompendo funcionários e inserindo drogas em ações como o Golpe da Mala, que ganhou notoriedade após resultar na prisão, na Alemanha, de uma mulher inocente, após a troca de sua bagagem em Guarulhos.

ALESP

Deic investigará ameaças de morte a deputadas

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

O Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), órgão da Polícia Civil de São Paulo, vai investigar as ameaças de estupro e de morte que foram endereçadas por e-mail para todas as parlamentares mulheres da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). O inquérito será feito por meio da Delegacia de Polícia sobre Violação de Dispositivos Eletrônicos e Redes de Dados da Divisão de Crimes Cibernéticos (Dcciber).

“Diligências estão em andamento para identificar a autoria do delito. Mais detalhes serão preservados para garantir a autonomia do trabalho policial”, diz a nota encaminhada pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, Até o momento, nenhum foi

preso. A abertura das investigações foi confirmada às deputadas quarta-feira, mais de uma semana depois de elas terem protocolado notícia-crime sobre o episódio, no dia 2 de maio.

No documento, as parlamentares pediram a “apuração de ameaças misóginas e racistas” que foram encaminhadas a elas e citaram que a mensagem criminosa citava tentativas de invasão à Alesp com uso da força armada e continha ameaças de violência sexual, de lesão corporal grave, de maus tratos a animais, de estupro coletivo e de feminicídio. Além disso, a mensagem era racista.

As parlamentares receberam as ameaças no dia 31 de maio. Nem todas receberam o e-mail com as ameaças, mas a mensagem criminosa era endereçada a todas.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR E DA CLASSE SUBORDINADA DA 132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da série única da classe sênior e da classe subordinada da 132ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 50ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 50ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 39ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª e 2ª Séries, da 85ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO... FICAM CONVOCADOS os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 39ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO...

TOCANTINS

Zanin tira de ministro do STJ ação de venda de sentenças

RAYSSA MOTTA
E FAUSTO MACEDO/AE

Após a Polícia Federal resgatar diálogos que indicam vazamento de dados confidenciais de investigações sob relatoria do ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça, o ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal, decidiu avocar os autos da Operação Maximus.

Noronha é ministro do STJ desde 2002. Foi presidente da Corte entre 2018 e 2020. Antes, de 2016 a 2018, ocupou a função de corregedor nacional de Justiça.

A Operação Maximus foi deflagrada em 23 de agosto do ano passado por ordem de Noronha. É uma investigação sobre suposto envolvimento de magistrados do Tribunal de Justiça do Tocantins com venda de sentenças.

Zanin conduz a Operação Sismes - juiz corrupto, segundo a mitologia persa -, que abarca apuração sobre atos de corrupção e vazamento de dados em tribunais estaduais - Tocantins, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - e também em gabinetes de ministros do STJ.

Zanin tomou os autos da Maximus no âmbito de uma outra operação, a Maet, bem mais antiga, de dezembro de 2010, que também teve como alvo desembargadores do Tocantins e relatoria de João Otávio de Noronha.

Os diálogos que sugerem escoamento de dados sigilosos no STJ foram capturados pela PF no âmbito da Maximus, mas se refe-

rem essencialmente a detalhes da Maet.

São conversas do prefeito de Palmas, José Eduardo de Siqueira Leite com o advogado Thiago Marcos Barbosa de Carvalho, sobrinho do governador do Tocantins, Vanderlei Barbosa - este, investigado desde o ano passado na Operação Fames-19, sob suspeita de desvios de verbas da merenda escolar durante a pandemia.

O advogado Thiago de Carvalho está preso desde 9 de abril. Sua defesa ingressou com habeas corpus. Decorridos mais de 60 dias, o pedido ainda não foi julgado.

As conversas que a PF recuperou são de junho do ano passado, quando estava em curso, sob sigilo, a investigação que culminaria na Operação Maximus, em agosto, colocando sob suspeita desembargadores e juizes de primeiro grau. Os arquivos de áudio foram criados em 26 e 28 de junho. O prefeito revela proximidade com o ministro Noronha, um relacionamento que já vem desde a época da Operação Maet - deusa da Justiça, segundo a mitologia egípcia -, que apontou esquema de venda de decisões e fraudes em ações de precatórios no TJ do Tocantins, envolvendo desembargadores, procuradores, servidores do Judiciário e advogados.

Em um diálogo, Siqueira Campos antecipa a Thiago de Carvalho que o ministro Noronha seria o relator da Operação Maximus. "Há quem diga que agosto começa a ruir no Estado", alertou o prefeito, que acabou, ele próprio alvo

de buscas da Polícia Federal em seu gabinete e residência.

"Nem acho que este Campbell será o relator do novo caso", seguiu o prefeito em referência ao ministro Mauro Campbell, corregedor nacional de Justiça. "Desembargadores eu já até sei quem é o relator; Eu já até sei um outro cara duro, por sinal. será relator do novo caso."

Thiago arriscou um nome, provavelmente do Tribunal de Justiça do Tocantins. "Não, não, o relator é Noronha, Brasília", informou Siqueira Campos.

"Ah, você fala em Brasília, entendi, achei que era questão de prevenção se fosse por aqui", disse o sobrinho do governador.

Siqueira prosseguiu. "Não, não... aqui é o seguinte, aqui vão dançar 2 juizes, pelo menos 3 advogados, e o Thales e muito possivelmente o pai e a Angela. Eu acho que a notícia contra o Helvécio e a Ângela já chegou nas mãos da Corte Especial (do STJ) através do ministro Noronha."

A essa altura da conversa, o prefeito de Palmas fala de um encontro que teria tido com o ministro do STJ 'há 15 ou 18 anos', em Brasília, na residência de um advogado criminalista. Na ocasião, disse Siqueira Campos, ele foi alertado por Noronha sobre uma operação que estava para ser desenhada, a Operação Maet, em dezembro de 2010.

"Esse Noronha, há 15 anos, 18 anos, ele me chamou em Brasília e falou pra mim. 'Siqueira, só pra avisar ao teu pai que vão ser afastados 4 desembargadores', acho

que tem mais de 20 anos isso, 'vão ser 4 desembargadores'."

(O pai do prefeito de Palmas, José Wilson Siqueira Campos, havia acabado de ser eleito governador do Tocantins, em outubro de 2010 - ele foi o primeiro chefe do Executivo estadual, em 1988. Morreu em 2023.)

O prefeito de Palmas detalhou a Thiago de Carvalho como teria sido o encontro com o ministro Noronha, às vésperas da Operação Maet. Para os investigadores, o conteúdo do diálogo indica que os magistrados sob investigação, na ocasião, seriam relacionados ao pai de Siqueira Campos.

"Esse Noronha me chamou em Brasília, me chamou num reservado e falou. 'Siqueira eu adoro teu pai, tenho certeza, li os autos, não tem nada sobre ele, mas nós vamos ter que afastar esses 4 (desembargadores)'. Eu falei pra ele 'graças a Deus', que viraram 4 bandidos, isso é o fato, viraram 4 bandidos. Então já tem uma outra novela pra acontecer que é essa."

A Operação Maet levou juizes para a prisão. Eles se tornaram réus em ação penal ainda em curso no STJ. A Polícia Federal cumpriu nove mandados de condução coercitiva e fez buscas em quase vinte endereços em Palmas, por ordem do ministro Noronha.

A suspeita é que juizes teriam ligação com venda de sentenças e que recebiam, na época, contracheques em valores superiores a R\$ 100 mil do Tribunal de Justiça do Tocantins.

FRAUDE

Fiscalização autua 14 postos por adulteração de combustível

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade realizaram na quarta-feira passada, uma operação para inspecionar postos de combustíveis no município de Piraí, no centro-sul fluminense. Durante a ação, 14 postos de gasolina foram autuados por irregularidades na qualidade, quantidade e no volume dos combustíveis fornecidos ao consumidor, e também devido à falta de segurança das instalações. Os fiscais chegaram a encontrar um estabelecimento onde a gasolina apresentava 92% de etanol, quando o correto seria 27%.

Em um dos postos, a equipe constatou que a gasolina comercializada apresentava 59% de etanol, ou seja, valor significativamente superior ao limite permitido pela legislação vigente. O gerente e um frentista foram levados para a 94ª Delegacia de Polícia (Piraí) onde prestaram esclarecimentos. O estabelecimento foi acatelado.

Na ação, a equipe interditiou um revendedor de Gás Natural Veicular (GNV), porque operava o sistema de compressão com os cilindros de armazenagem com a certificação de segurança vencida.

Também foram inspecionados o funcionamento das bombas medidoras, com o objetivo de verificar se o consumidor realmente estava recebendo o volume solicitado. Em dois postos, os agentes identificaram que as bombas

apresentavam erros que chegavam 2,5% quando o máximo permitido é 0,5%. Além disso, foram interditados quatro galpões que comercializavam produtos provenientes de furto e roubo de combustível.

O alto teor de etanol anidro na gasolina, além de comprometer o rendimento e causar prejuízo financeiro ao consumidor, pode provocar danos mecânicos aos motores que não são preparados para operar com essa mistura, aumentando os riscos de falhas e acidentes.

"Estamos apertando o cerco contra essa prática criminosa que, além de causar sérios prejuízos à população, pode comprometer a segurança do consumidor devido aos riscos de acidentes por falha nos veículos", disse o secretário do Ambiente e Sustentabilidade, Bernardo Rossi.

EXPLOSÃO

Na madrugada do último sábado um homem morreu e outro ficou ferido após uma explosão em um posto de gasolina, na Praça da Cruz Vermelha, no centro do Rio. O acidente ocorreu durante o abastecimento do cilindro de um veículo com gás natural veicular (GNV).

Guaraci Ferreira Costa, de 64 anos, e Paulo dos Santos, de 61 anos, foram socorridos por agentes do Corpo de Bombeiros e levados ao Hospital Municipal Souza Aguiar, mas Guaraci não sobreviveu aos ferimentos. Paulo dos Santos foi internado em estado grave, mas dois dias depois não resistiu aos ferimentos e também morreu.

FORAGIDA

Motta encaminha à CCJ processo de cassação de Carla Zambelli

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o processo de cassação do mandato da deputada Carla Zambelli (PL-SP). A medida abre caminho para que o plenário da Casa se pronuncie sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de declarar a perda do mandato da deputada, condenada a 10 anos de prisão por invasão aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na terça-feira, Motta anunciou que caberá ao plenário da Casa decidir sobre a perda do mandato da deputada. Um dia antes, ele informou que acataria a determinação do STF de declarar a cassação do mandato da deputada sem consultar o plenário.

Pelo regimento, Zambelli, que está licenciada do cargo, tem prazo de até cinco sessões do colegiado para apresentar a sua defesa. Após a análise do pedido na comissão, o parecer será levado para votação em plenário.

Hugo Motta também informou ao Supremo Tribunal Fede-

ral (STF) que bloqueou o pagamento de verbas da deputada Carla Zambelli (PL-SP). O ofício comunicando o bloqueio foi encaminhado na terça-feira (10), cumprindo determinação do ministro do STF Alexandre de Moraes, do dia 4.

Além das verbas, Zambelli também teve as contas bancárias e ativos financeiros bloqueados por determinação do STF.

No sábado passada, Moraes determinou que Zambelli começasse a cumprir, de forma definitiva, a pena de 10 anos de prisão. O ministro converteu, de preventiva para definitiva, a prisão

da parlamentar, após a deputada ter fugido do país para a Itália.

A medida foi decretada após a Primeira Turma do STF ter rejeitado os recursos que a deputada apresentou a fim de tentar reverter a sentença inicial.

A pena foi aplicada por Zambelli e o hacker, réu confesso e também condenado no mesmo processo, Walter Delgatti, terem invadido o sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde inseriram documentos falsos, incluindo um mandato de prisão contra o ministro do STF Alexandre de Moraes.

Nota

NUNES MARQUES ANULA DECISÃO DO TCU QUE CONDENOU EX-PRESIDENTE DA PETROBRAS

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Kassio Nunes Marques anulou em decisão na última terça-feira, a condenação do ex-presidente da Petrobras José Sérgio Cabrielli pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por ter autorizado a aquisição da segunda metade da Refinaria de Pasadena por valor maior do que o praticado neste tipo negócio, o que teria causado prejuízo à petroleira. A aquisição da refinaria de Pasadena em 2006 foi alvo da operação Lava Jato. Uma

série de reportagens do Estadão revelou fraudes, superfaturamento e evasão de divisas no processo e a assinatura da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), quando era ministra da Casa Civil, a favor da compra. A investigação do processo de aquisição da refinaria identificou o recebimento de propinas por parte de ex-diretores da Petrobras e a participação de Gabrielli nas negociações. Ao decidir a favor do ex-presidente da Petrobras, Nunes Marques escreveu que os fundamentos da decisão do TCU que aplicou uma multa milionária a Gabrielli "consistem, basicamente, em ilações feitas a partir de delação premiada, à míngua de outras provas que corroborem a acusação".

PREFEITURA

62 mil bebês nasceram no Rio em 2023

Em 2023, a cidade do Rio de Janeiro registrou 62,1 mil nascimentos, o equivalente a 35,4% de todos os nascimentos no Estado e 2,5% do total do país. Os dados são das Estatísticas do Registro Civil, divulgadas pelo IBGE e compiladas pela Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que vem acompanhando de perto os principais indicadores socioeconômicos da capital.

Entre os recém-nascidos cariocas, 51% foram do sexo masculino e 49% do sexo feminino. A maior parte das mães tinha entre 25 e 29 anos (24,8%), seguida das faixas de 20 a 24 anos e de 30 a 34 anos, ambas com 21,8%. Já a faixa entre 35 e 39 anos representou 16,3% do total.

O levantamento também apontou que a cidade do Rio celebrou 25,6 mil casamentos em 2023. A maioria ocorreu entre

peçoas de 25 a 29 anos (21,9%), seguido por 30 a 34 anos (17,9%), 20 a 24 anos (15,0%) e 35 a 39 anos (13,5%). Os casamentos entre pessoas do mesmo sexo representaram 2% do total, sendo 59% entre mulheres e 41% entre homens. O Rio concentrou ainda 5,2% de todos os casamentos homoafetivos masculinos e 4,4% dos femininos realizados no Brasil.

Em relação aos divórcios, foram 9,8 mil registros em 2023, representando 31,4% do total no Estado e 2,7% no país. Já os óbitos chegaram a 61,2 mil, uma redução de 3,3% em comparação a 2022.

Os dados refletem importantes tendências demográficas da cidade, que norteiam a gestão municipal, e possibilitam a construção de políticas públicas assertivas e voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Rio de Janeiro.

Nota

CLÁUDIO CASTRO RECEBE A IMAGEM PEREGRINA DE SANTO ANTÔNIO NO PALÁCIO GUANABARA

O governador Cláudio Castro recebeu, ontem, no Palácio Guanabara, a imagem peregrina de Santo Antônio. A tradição contou com a presença do Frei Gustavo Medella, Vigário Provincial da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, que celebrou a oração, e faz parte da programação da Trezena, realizada durante 13 dias até hoje, 13 de junho, data em que se celebra o Dia de Santo Antônio. A Trezena tem como tema este ano "Com Santo Antônio, somos peregrinos de esperança construindo a justiça e paz", que é o tema do Ano Jubilar. A Trezena este ano traz também o chamado Cântico das Criaturas, escrito por São Francisco de Assis há exatos 800 anos. Nele, o autor nos dá uma lição de fraternidade e cuidado com tudo que está à nossa volta. - Santo Antônio nos guia como peregrinos de esperança, iluminando o caminho da justiça e da paz. Não podemos deixar que o dia a dia nos tire o amor pelo que está perto de nós. A nossa missão é cuidar das pessoas - disse o governador. Desde o dia 31 de maio a imagem vem percorrendo casas, paróquias, ruas e espaços públicos. No Palácio Guanabara, a imagem de Santo Antônio foi exposta no Salão Nobre e, em seguida, conduzida até a Capela da Igreja de Santa Teresinha.

VDB F2 GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 19.788.923/0001-88 - NIRE 35.300.639.60-0
AVISO AOS DEBENTURISTAS

A VDB F2 Geração de Energia S.A. ("Companhia" ou "Emissora") comunica a todos os titulares de debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos da Cláusula 3.27.2, do "Instrumento Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantias Fidejussórias Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da VDB F2 Geração de Energia S.A.", celebrado em 14 de junho de 2019, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A. ("VDB I"), a Parque Eólico Ventos da Bahia III S.A. ("VDB III"), a Parque Eólico Ventos da Bahia IX S.A. ("VDB IX") e a Parque Eólico Ventos da Bahia XVIII S.A. ("VDB XVIII"), e em conjunto com a VDB I, a VDB III e a VDB IX, as "Fiadoras" ou "SPEs", a alteração dos Jornais de Publicação previstos na Escritura de Emissão em razão da alteração do endereço da sede da Emissora, formalizada pela Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 28 de março de 2024, conforme arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 13 de maio de 2024 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 07 de junho de 2024. O endereço da sede da Emissora foi alterado para Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, conjuntos 123 e 124, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.452-040. Desta forma, a partir desta data, todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Escritura de Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, passarão a ser publicados, nos termos da Cláusula 3.27.1, na Gazeta de São Paulo ("Gazeta SP"). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 13 de junho de 2025. **Thiago Trindade Linhares** - Diretor Presidente.

CEFET/RJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNião e RECONSTRUÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90014/2025 - UASG 153010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E CAPACHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEFET/RJ UNED PETRÓPOLIS.

NÚMERO DO PROCESSO: 23063000893/202511

EDITAL: 6/6/2025 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Endereço: Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-90014-2025>

Entrega das propostas: a partir de 06/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras

Abertura das propostas: 18/6/2025 às 10h no site www.gov.br/compras

Informações gerais: Em caso de divergência entre as especificações oriundas do código catmat/catser (constantes no portal de compras governamentais e na nota de empenho pela não possibilidade de edição das informações) e do edital e seus anexos, este último sempre prevalecerá. Portanto, o fornecedor estará vinculado à sua proposta, que por sua vez deverá atender aos critérios técnicos e de especificação estabelecidos no edital, termo de referência e demais anexos.

Petrópolis, 6 de junho de 2025
CARLOS SILVA DE JESUS
Agente de Contratação e Pregoeiro

FLOTILHA

Ativista Thiago Ávila está a caminho do Brasil e chega hoje

LUCAS PORDEUS
LEÓN/ABRASIL

O ativista brasileiro Thiago Ávila (foto), de 38 anos, que foi preso em Israel ao tentar levar ajuda humanitária para a Faixa de Gaza, está a caminho do Brasil, segundo a organização Freedom Flotilla. Ele deve chegar ao Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, nesta sexta-feira, às 5h25.

Thiago está há quatro dias em greve de fome em protesto contra sua detenção, que considera um sequestro por ter ocorrido em águas internacionais. O caso é tratado como crime de guerra pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) do Brasil. O Itamaraty, que acompanha o caso, considera que houve violação do direito internacional e pede a libertação de Thiago.

O ativista brasileiro foi enviado quarta-feira para uma cela solitária como punição pela greve de fome, informaram ainda os advogados que acompanham o caso. Sua família, no Brasil, está sem contato com ele desde a última segunda-feira, quando o grupo de ativistas foi interceptado pelas forças israelenses.

Israel ainda mantém na cadeia de Givon dois ativistas, Pascal Maurieras e Yanis Mhamdi, ambos da França. Segundo a Adalah, eles devem ser deportados nesta sexta-feira.

Oito dos 12 ativistas se negaram a assinar documento reconhecendo que cometeram o crime de tentarem entrar de forma ilegal no país, como queriam as autoridades israelenses. Isso impediu a deportação imediata dessas pessoas.

Segundo a Flotilha, o grupo concordou que a ambientalista



RAFA NEDDERMEYER/ABRASIL

ta Greta Thunberg e outros três ativistas assinassem o documento para que, voltando a seus países, pudessem denunciar a situação.

ENTENDA

O grupo de 12 ativistas da Flotilha da Liberdade tentou desembarcar em Gaza na última segunda-feira para levar alimentos e remédios para população palestina, denunciar o cerco de Israel e tentar abrir um corredor humanitário para Gaza.

Cerca de 2 milhões de palestinos vivem mais de três meses de bloqueio de Israel, que permite apenas que empresa sediada nos Estados Unidos forneça alimentos à população.

A Organização das Nações Unidas (ONU) condena o bloqueio de outras organizações e alerta que 6 mil caminhões com ajuda humanitária estão na fronteira com o Egito aguardando para ingressar em Gaza.

Os centros de distribuição e alimentos controlados por Israel são tidos como insuficientes e, durante as entregas, são registradas dezenas de assassinatos de palestinos.

MAIS DE 290 MORTOS

Air India oferece US\$ 116 mil a famílias de mortos em tragédia

A Air India, companhia aérea fundada pelo Tata Group, afirmou em comunicado ontem, que fornecerá 10 milhões rupias indianas, o equivalente a US\$ 116 mil, para as famílias de cada pessoa que perdeu a vida na tragédia envolvendo o voo AI 171 da companhia aérea.

O grupo também cobrirá as despesas médicas dos feridos e vai fornecer apoio para a construção do albergue para médicos atuarem no local.

"Nenhuma palavra pode expressar adequadamente a dor que sentimos neste momento. Nossos pensamentos e orações estão com as famílias que perderam seus entes queridos e com aqueles que ficaram feridos. Continuamos firmes em apoiar as famílias e comunidades afetadas durante esse período inimaginável", acrescentou o comunicado.

Cerca de 290 pessoas morreram na queda do avião da Boeing. 242 pessoas estavam a bordo do

voo AI 171 da Air India. A aeronave atingiu um prédio que servia de alojamento para estudantes de medicina. Das vítimas no avião, 169 eram indianas, 53 britânicas, sete canadenses e uma portuguesa. O hospital de Ahmedabad recebeu 186 corpos e um único sobrevivente do acidente com um avião da Boeing, operado pela Air India, ontem, de acordo com um médico, informou a *Associated Press*.

Segundo a *Newsweek*, um ví-

deo mostra um homem andando em direção a uma ambulância após sobreviver ao acidente. Vishwash Kumar Ramesh, um cidadão britânico de 40 anos, ainda tinha seu cartão de embarque para o voo AI 171 com destino a Londres, com assento 11A.

"Trinta segundos após a decolagem, houve um barulho alto e então o avião caiu. Tudo aconteceu muito rápido", contou Ramesh ao *Hindustan Times* de sua cama de hospital.

GENOCÍDIO

Israel pede que Egito detenha marcha a Gaza e 200 são deportados

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

A organização da Marcha Global para Gaza informou que pelo menos 200 manifestantes foram presos e deportados pelo Egito ao tentarem participar do protesto contra a guerra e a favor da entrada de ajuda humanitária no enclave palestino que sofre há 20 meses com bombardeios israelenses.

Enquanto o Egito exige autorização para a manifestação, a organização da Marcha afirma que, nos últimos dois meses, tem solicitado permissão formal nas embaixadas do Egito em mais de 15 países.

"A equipe organizadora da Marcha Global para Gaza seguiu proativamente os protocolos exigidos. Instamos as autoridades egípcias a libertarem todos

os indivíduos detidos e permitirem a entrada dos participantes da marcha, o que está em linha com o interesse declarado do Egito em ver o fim do bloqueio [contra Gaza]", diz comunicado da organização.

A advogada brasileira Adriana Haddad Gaspar, de São Paulo, chegou na quarta-feira passada no Cairo. Ela contou à Agência Brasil que, devido às notícias das deportações, a situação é tensa e não sabe se conseguirá marchar rumo à Gaza.

"Está todo mundo começando a cair a ficha de onde foi que a gente se meteu. A gente tinha todos os cenários possíveis mapeados, desde o melhor até o pior. Neste momento, a gente está enfrentando o pior dos cenários, que é o de nada acontecer, de não podermos marchar.

Estamos parados e paralisados", lamentou.

A brasileira acrescentou que decidiu se juntar a Marcha por não suportar mais ver os massacres de civis em Gaza.

"Eu não sei como as pessoas conseguem acordar todo dia e, sabendo o que está acontecendo em Gaza, não tomarem nenhuma atitude. Eu não entendo. Quem não se indigna deixou de ser humano", justificou.

Comboios de carros e ônibus partiram da Tunísia, Argélia, Líbia, Marrocos e outros países do Norte da África para o Egito. Há ainda grupos de todos os continentes, contando mais de 50 países, que seguem para o Cairo para se juntar a marcha à Gaza. A expectativa dos manifestantes é o de alcançar a fronteira no dia 15 de junho após dias de caminhada.

EGITO

Por meio de nota, o ministério das relações exteriores do Egito informou na quarta-feira passada que "acolhe com satisfação" as posições contra o bloqueio em Gaza, mas exige que os estrangeiros em visita ao país obtenham "aprovação prévia de tais visitas".

"O Egito enfatiza a importância de aderir aos controles regulatórios implementados para garantir a segurança das delegações visitantes, dada a delicada situação na área de fronteira", informou o governo do Cairo.

Ainda segundo a organização da Marcha, a intenção sempre foi marchar pacificamente a favor do acesso da ajuda humanitária em Gaza, "em total respeito à soberania do Egito".

Especial

Baterias serão a revolução no setor elétrico nos próximos 10 anos, aponta especialista



Enquanto o mercado livre de energia e a expansão da solar fotovoltaica já são realidades no Brasil, o próximo grande salto tecnológico do setor elétrico está no armazenamento. "Eu acho que bateria para os próximos 10 anos vai ser a grande novidade do setor elétrico", afirma Filipe Julio Cardoso, sócio da Eletrobidu.

Com a queda nos custos e leilões específicos para incentivar a tecnologia, os sistemas BES (Battery Energy Storage) devem transformar a forma como grandes empresas consomem energia. "O cara vai, em muitos momentos, em vez de ter uma estrutura diferente, colocar um BES. Ele liga a bateria e fica desconectado da rede nos horários onde a energia tem uma tarifa superior, consumindo apenas quando o preço é menor ou até devolvendo energia à rede em períodos de valorização", explica.

O setor elétrico global investe US\$ 262 bilhões em baterias em 2024, segundo dados da Agência Internacional de Energia (IEA). Assim, o Brasil começa a trilhar o mesmo caminho.

A mudança é estratégica para indústrias que hoje enfrentam custos energéticos que chegam a 30% da produção em setores intensivos, como metalurgia e plásticos. Enquanto isso, a volatilidade das tarifas – seja pelas bandeiras tarifárias no mercado cativo ou pela oscilação do PLD no mercado livre – torna essencial alternativas que garantam previsibilidade.

Dados da BloombergNEF mostram que o Brasil já possui 1,3 GW em projetos de armazenamento em operação ou construção, com projeção de atingir 5 GW até 2030.



PEXELS

O avanço das baterias se soma a outras tendências, como a democratização do mercado livre – que estará aberto a consumidores residenciais até 2027 – e o crescimento da energia solar, que saltou de menos de 1% para mais de 10% da matriz brasileira em seis anos, segundo a Absolar. Mas, para Filipe, o armazenamento é o divisor de águas. "Se eu fosse colocar a grande novidade, seria sistemas de armazenamento. O Solar vem junto, mas olhando pra frente, o grande boom são as baterias".

Globalmente, a aposta se confirma: a Agência Internacional de Energia (IEA) estima investimentos de US\$ 262 bilhões em armazenamento só em 2024. No Brasil, onde a geração distribuída já é realidade, o próximo passo é garantir que a energia limpa e barata possa ser usada quando – e como – for mais estratégico para as empresas.

O que é sistema BES

BESS são sistemas nos quais as baterias, individualmente ou em conjunto, são usadas

para armazenar a eletricidade produzida pelas usinas geradoras e disponibilizá-la quando necessário.

O que é PLD

O Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) é o resultado de um cálculo que determina os valores de toda a energia elétrica que foi produzida, mas não foi contratada pelos agentes do mercado. Ele é um indicador crucial no mercado livre de energia elétrica no Brasil, utilizado para definir o valor de referência para transações no mercado de curto prazo.

O que é mercado livre

O mercado livre de energia elétrica permite que consumidores, principalmente empresas e grandes consumidores, negociem diretamente com geradoras ou comercializadoras, em vez de comprar energia das distribuidoras, como no mercado regulado.